



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 129, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 545, de 19 de maio de 2011 e diante da indicação do Conselho de Administração do Fundo prevista no art. 2º da referida Lei, **DESIGNA**, pelo período de um ano (art. 4º § 3º), a servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, ocupante do Cargo de Contador, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 740,02 (Setecentos e quarenta reais e dois centavos), a contar de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda